

Assistência às crianças é dever da comunidade

Casado, pai de duas filhas, formado em Assistência Social pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, Getúlio Vidal Braga é o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empossado em abril de 1991. Ele é também o diretor do Departamento de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Durante 20 anos Getúlio foi representante do INPS em Campo Largo, dedicando-se nesse trabalho pelo empenho e dedicação com que atendia aos usuários do Instituto, num tempo em que a emperrada burocracia do sistema obrigava o acompanhamento diário e quase individual de cada processo, caso contrário a "papada" não saía das gavetas. Dedicação maior Getúlio tem oferecido às causas das crianças campolarguenses, principalmente quando se trata de crianças carentes. Além da dedicação pessoal, do esforço e trabalho profissional, Getúlio tem participado de encontros, seminários, cursos, palestras e debates sobre o assunto, tendo se tornado um especialista na questão da criança e do adolescente.

Com a posse do Conselho Tutelar no dia 24, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidido por Getúlio Braga, ganha um grande esforço nessa área. Os problemas são inúmeros e muitas vezes parecem insolúveis. Mas é preciso lutar, afirma Getúlio, clamando um teólogo inglês: "Os pessimistas reclamam do vento; os otimistas acham o vento maravilhoso, mas o deixam passar; os realistas apuram suas velas e põem seu barco ao mar". Com essa disposição para a luta, procurando aproveitar a força dos ventos favoráveis, Getúlio desce um bom trabalho aos conselheiros que assumiram o Conselho Tutelar. Ele é o entrevistado da Folha nesta edição.



Getúlio Braga: "Lugar de criança é em seu lar, na escola".

FOLHA — Desde quando existe o Conselho que você preside?

GETÚLIO — Presidimos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde sua instalação, em abril de 1991. Portanto, estamos com cerca de um ano de atuação, juntamente com os outros doze conselheiros, cujos cargos não são remunerados. Nesta semana, dia 24, foi empossado o Conselho Tutelar, composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes.

FOLHA — E aqui em Campo Largo o problema é sério?

GETÚLIO — Muito sério, e tem se agravado muito nos últimos anos por causa da inflação, da crise, do desemprego, do achatamento salarial. Existem estudos e levantamentos realizados pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) que comprovam ser necessário um salário mínimo de 300 mil cruzeiros para as necessidades básicas de alimentação de uma família pequena — quatro pessoas, os pais e dois filhos. E normalmente essas famílias são numerosas — cinco, sete filhos.

Nós, adultos, geralmente temos muita compaixão e damos esmolas, dinheiro, comida, até com boa intenção, mas usamos isso como fuga, como uma falta de consciência e medo de assumir a verdadeira responsabilidade que temos diante desse problema. E como se pensássemos ao dar uma esmola: "Hoje ajudei uma criança, fiz uma boa ação". Na realidade, não fez, não ajudou, apenas procurou fugir da solução ideal que o problema exige. Uma criança que não assume, não cuida dos idosos (que muito contribuíram para construir o país) e de suas crianças (que são o seu futuro) não merece ser chamada de nação.

FOLHA — De que forma podem ser resolvidos esses problemas?

GETÚLIO — A solução deve ser de forma global. Não adianta apenas atender à criança ou ao adolescente que se encontra na rua, abandonado, ou até em situações de prática de delitos. Temos que atender também suas famílias. Há necessidade de trabalharmos em conjunto com as várias instituições e, agora, com o Conselho Tutelar, o trabalho ficará mais fácil. O Estatuto da Criança é bastante claro: o lugar de criança é em seu lar, na escola, e só em casos extremos é que deve ser encaminhada para instituições ou casas assistenciais. O Estatuto, inclusive, proíbe que crianças atendidas em situações de emergência permaneçam mais de 24 horas retidas em qualquer órgão, entidade ou instituição; ela deve ser devolvida à sua família. E só em casos extremos, quando a criança não pode conviver em seu próprio lar, é que se buscará encontrar um lar alternativo para ela. Existem algumas experiências bem sucedidas em alguns municípios, como Curitiba e Colombo, onde funcionam lares alternativos, geralmente comandados por casais de aposentados, sem filhos, que adotam essas crianças e encarregam-se de sua educação e integração social.

FOLHA — Qual é a diferença básica e a forma de atuação dos dois conselhos?

GETÚLIO — Essa é uma pergunta muito oportuna, porque havia muita confusão sobre isso, pelo menos até a realização do Congresso Nacional dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Maringá, no ano passado. Nesse Congresso, o doutor Edson Seda, advogado de Brasília, foi muito feliz em sua palestra ao esclarecer essa diferença. Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente são os que traçam, a nível dos municípios, as políticas de atendimento às crianças, gerenciam e administram os problemas relacionados a elas. O Conselho Tutelar fiscaliza e é responsável pela execução correta dessas políticas, através de profissionais em diversas áreas específicas, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Obras (à Rua Benedito Soares Pinto, em frente à Funerária Basso). Haverá atendimento no horário comercial normal, e após esse período, inclusive nos finais de semana, domingos e feriados, os conselheiros deverão ficar à disposição, em sistema de rodízio, em suas residências, para receber denúncias de maus tratos a crianças e adolescentes, ou para resolver situações em que estejam envolvidas em atos infracionais. Esse sistema de plantão será permanente, e por esse motivo os conselheiros receberão pagamento pelo exercício dessa função. Seus telefones e endereços deverão ser divulgados para toda a comunidade. O Conselho Tutelar também atuará junto às famílias, pois, como já salientamos, o problema é amplo e sua solução passa pela solução dos problemas existentes nas famílias.

FOLHA — Qual é a diferença básica e a forma de atuação dos dois conselhos?

GETÚLIO — Essa é uma pergunta muito oportuna, porque havia muita confusão sobre isso, pelo menos até a realização do Congresso Nacional dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Maringá, no ano passado. Nesse Congresso, o doutor Edson Seda, advogado de Brasília, foi muito feliz em sua palestra ao esclarecer essa diferença. Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente são os que traçam, a nível dos municípios, as políticas de atendimento às crianças, gerenciam e administram os problemas relacionados a elas. O Conselho Tutelar fiscaliza e é responsável pela execução correta dessas políticas, através de profissionais em diversas áreas específicas, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Obras (à Rua Benedito Soares Pinto, em frente à Funerária Basso). Haverá atendimento no horário comercial normal, e após esse período, inclusive nos finais de semana, domingos e feriados, os conselheiros deverão ficar à disposição, em sistema de rodízio, em suas residências, para receber denúncias de maus tratos a crianças e adolescentes, ou para resolver situações em que estejam envolvidas em atos infracionais. Esse sistema de plantão será permanente, e por esse motivo os conselheiros receberão pagamento pelo exercício dessa função. Seus telefones e endereços deverão ser divulgados para toda a comunidade. O Conselho Tutelar também atuará junto às famílias, pois, como já salientamos, o problema é amplo e sua solução passa pela solução dos problemas existentes nas famílias.

Tabela de preços

PRODUTOS	LEMBRASUL	CHEMIN	DRUZIKI
Arroz parboilizado tipo 2 — 1 kg	916,00	800,00	800,00
Açúcar (Diana) 1 kg	950,00	940,00	970,00
Bombom pacote	649,00	620,00	640,00
Batata 1 kg	517,00	240,00	325,00
Bolacha água e sal (Todeschini) 500 gr	1.776,00	1.300,00	1.850,00
Café (Alvorada) 500 gr	2.138,00	1.840,00	2.140,00
Cebola 1 kg	616,00	300,00	360,00
Feijão tipo 2 — 1 kg	602,00	690,00	650,00
Farinha de mandioca (Pinduca) 1 kg	1.178,00	790,00	1.170,00
Farinha de trigo especial 1 kg	690,00	968,00	740,00
Leite (Ninho) 400 gr	4.451,00	3.999,00	4.150,00
Margarina (Primor) 500 gr	—	1.608,00	1.420,00
Massa de tomate (Elefante) 140 gr	798,00	980,00	815,00
Macarrão com ovos (Todeschini) 500 gr	1.591,00	1.050,00	1.375,00
Óleo de soja 900 ml	1.225,00	1.390,00	1.250,00
Ovos 1 dz	1.430,00	1.150,00	1.495,00
Pasta dental (Kolynos) 50 gr	—	790,00	610,00
Papel higiênico (Lord) 40m	—	220,00	300,00
Sal (Diana) 1 kg	388,00	350,00	—
Sabão em pedra (Guafra)	473,00	420,00	440,00
Sabão em pó (Omo) 400gr	2.189,00	1.999,00	2.020,00
Tomate 1 kg	945,00	490,00	580,00

Somados os preços dos mesmos produtos da cesta básica encontrados nos três supermercados, ontem (26) pela manhã, constatamos custo de Cr\$ 19.966,00 no Chemin; Cr\$ 21.770,00 no Druziki; e Cr\$ 23.134,00 no Lembrasul. Comparando-se os custos dos mesmos produtos da cesta básica encontrados nos três supermercados, nesta e na semana anterior, registramos queda de 0,99% no Lembrasul; alta de 0,28% no Druziki; e alta de 2,35% no Chemin. Em uma semana, a cesta básica teve um reajuste médio de 0,54%.

ÓTICA BRASÍLIA

De Osni Taborda & Cia Ltda

- * Perfeição, qualidade e atendimento para seus óculos
- ** Soldas e consertos de óculos
- *** Lentes com grau e óculos para o sol
- **** Com laboratório próprio

Rua D. Pedro II, 1575 — Fone: 292-3487

Antigo Bar do Paulinho

Como deve ser o futuro prefeito de Campo Largo?

"O futuro prefeito da cidade deverá, em primeiro lugar, olhar pelas crianças que hoje perambulam pelas ruas. Esta é a prioridade número um. Depois, terá que oferecer maior apoio às creches, prestar maior atenção e procurar resolver os problemas dos bairros, hoje desassistidos, promover a moralização dos concursos públicos municipais". (Marlene Santana, balconista).

"A periferia da cidade está carecendo de serviços básicos e isso o futuro prefeito terá que observar e resolver em primeiro lugar. É preciso também melhorar os serviços na área de saúde, trazer mais indústrias e casas populares, gastar o dinheiro somente em obras essenciais e garantir um combate sem trêguas à corrupção". (Milton Kojo, auxiliar de contabilidade).

"O próximo prefeito deve se preocupar em aperfeiçoar o serviço no Departamento de Educação, assegurando maiores oportunidades aos maiores de carreira; valorizar mais os professores de Campo Largo; e garantir a construção de um maior número de escolas municipais". (Márcia Oliveira, professora).

"O próximo prefeito deve seguir a linha administrativa adotada pelo atual, não esquecendo, no entanto, de construir postos de saúde com serviços odontológicos; assegurar a presença de dentistas nos colégios, como já ocorre na Escola Juvenete de Campo Largo; e determinar o cumprimento rígido de normas de higiene nos colégios, porque a onda de pegar piolho nas escolas não é brincadeira". (Lúcia Teixeira, cozinheira).

"O fundamental é que o futuro prefeito consiga trazer mais indústrias para o município, porque a população está aumentando e o número de empregos diminuindo. Outras coisas importantes são melhoria do atendimento à saúde no interior, construção de escolas nos distritos, garantia de mais linhas de ônibus para a periferia e abertura de estradas vicinais, assegurando o escoamento da produção rural". (Fernando Jacobsen, empresário).

RADICAL

A VOLTA POR CIMA

Promoção válida de 27/03/92 a 04/04/92

Jaquetas Tactel	49.900,00
Camisetas manga longa	15.900,00
Blusa moletom	25.900,00
Calça veludo feminina	39.900,00
Calça Arqutextura	29.900,00
Bota Mello Yello	25.900,00

A MANOBRÁ DA MODA

Galeria Virgínia — Loja 104

BOLETIM DA CÂMARA

CALENDÁRIO ELEITORAL

O deputado federal Max Rosenmann, 4º secretário da Câmara dos Deputados, enviou aos vereadores cópia da Resolução n.º 17.770 do Tribunal Superior Eleitoral, que define o Calendário Eleitoral para as eleições municipais do dia 3 de outubro de 1992. O deputado chama a atenção para alguns prazos, como o do próximo dia 3 de abril (seis meses antes da eleição) para mudança de filiação partidária aos que desejarem ser candidatos. Também em 3 de abril, os que pretendem ser candidatos a prefeito, vice-prefeito ou vereador devem afastar-se de cargos de chefia ou direção que estejam exercendo no setor público, sob pena de inelegibilidade. Outro prazo importante, e que poderá causar impacto político, é o de 24 de junho (110 dias antes das eleições) para troca de domicílio eleitoral (mudança de município), o que possibilitaria, por exemplo, a candidatura de Jaime Lerner à Prefeitura do Rio de Janeiro.

O ofício informativo do deputado Max Rosenmann esclarece ainda que a Lei Eleitoral n.º 8.214/91 só entrará em vigor no dia 24 de julho, o que poderá gerar algumas dúvidas na interpretação da legislação eleitoral. Iniciamos a publicação da Resolução n.º 17.770 do Tribunal Superior Eleitoral e, no decorrer da campanha, divulgaremos o restante da Resolução.

SEMANA DECISIVA

As articulações políticas entram agora numa semana decisiva, em função do prazo de 2 de abril (quinta-feira próxima, seis meses antes da eleição), última data para quem pretende ser candidato filiar-se a um partido político ou mudar de legenda. E também o último prazo para desincompatibilização de quem está exercendo cargos de direção e chefia e vai disputar as eleições de 3 de outubro. Portanto, é grande a movimentação dos bastidores e poderá haver algumas surpresas. Os secretários, diretores, ocupantes de cargos de chefia na administração municipal e que serão candidatos a vereador poderão deixar seus cargos ainda hoje (27). Alguns estão revendo suas pretensões e poderão, inclusive, desistir da disputa, permanecendo nos cargos.

DOAÇÃO AO SENAI

A Câmara aprovou por unanimidade o Projeto de Lei n.º 008/92, do Executivo, que autoriza a doação de área de 19.956,45 metros quadrados ao Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para construção de um Centro de Formação Profissional e Técnico em Cerâmica. Trata-se da viabilização de antigo sonho de empresários do setor cerâmico e também de lideranças de trabalhadores dessa área, ou seja, a tão almejada construção da Escola de Cerâmica. A obra será uma realização conjunta do governo do Estado e da Prefeitura, com apoio de verbas federais e recursos do Senai, que terá a responsabilidade de administrar e manter a escola. A Escola da Cerâmica ficará em área desmembrada da antiga Subestação de Etnologia, ao lado das Populares Velhas. O projeto de engenharia deverá estar concluído ainda este mês. As obras têm prazo legal para início — no máximo 12 meses após a assinatura da escritura de doação. O Estado do Paraná já está autorizado a aprovar essa doação do Município de Campo Largo ao Senai pela Lei 9.771, de 24 de outubro de 1991, de iniciativa do deputado estadual Neivo Beraldin. O ex-governador Alvaro Dias, inclusive, lançou, durante a campanha sucessória estadual, a pedra fundamental da Escola da Cerâmica.

ENQUADRAMENTO

Em resposta à solicitação do vereador Osvaldo Andrade Zotto (PTB) de revisão do enquadramento de funcionários da Prefeitura, para reparar, segundo ele, algumas injustiças, o prefeito Afonso Guimarães informou que os funcionários que se sentiram prejudicados tiveram em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria n.º 23/92 de reequilíbrio, até 30 dias, contados da publicação, para requerer junto à Secretaria de Administração a revisão do aludido reequilíbrio. O prefeito informou ainda que diversos pedidos foram protocolados, os quais, após o prazo legal, serão examinados detalhadamente, obedecendo aos critérios da legislação vigente. Sabe-se que alguns funcionários tiveram enquadramentos revisados, conforme portarias publicadas na Folha de C. Largo.

FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO

Os vereadores Darci Antonio Andreassa, Emídio Pinheiro Junior, Sebastião da Silveira Moreira, Osvaldo Andrade Zotto e Ary Francisco Rivabem participaram do 1º Fórum de Desenvolvimento de Campo Largo, dia 18. Além de participação nos debates do Fórum, os vereadores tiveram oportunidade de realizar muitos contatos com

baixista da Silveira Moreira

baixista da Silveira Moreira falou em nome do Legislativo Municipal.

RÁPIDAS

*** O PRN (Partido da Renovação Nacional) fez a indicação do vereador José Antonio Rossoni para a liderança da bancada na Câmara. O vereador Ary Francisco Rivabem, único representante do PMDB na Câmara, comunicou em ofício à presidência que a liderança de seu partido será exercida por ele mesmo.

*** Juarez Buttare de Oliveira agradeceu ao presidente Darci Andreassa sua indicação como representante do Legislativo no Conselho Municipal de Trânsito, enfatizando saber das grandes responsabilidades que terá para desempenhar bem essa função. Também agradeceu a presença do ex-vereador por Bateia, Darley Jorge Adad na sessão legislativa. Juntamente com outros vereadores (Emídio Pinheiro Junior e Ary Rivabem) lamentou o falecimento precoce de Idalvino Luis Valente e solicitou o envio de votos de pesar à família enlutada.

*** Sebastião Moreira abordou o problema de segurança pública, principalmente em relação às empresas particulares que prestam serviços de segurança às residências (vigilantes noturnos), ressaltando a necessidade de supervisão por parte do comando da Polícia Militar. Informou que promoveu reunião entre representantes de quatro empresas de segurança que atuam na cidade e o comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar, capitão Sandoval Heimbacher Ribas, cujos resultados foram muito satisfatórios.

*** Ary Francisco Rivabem criticou esta coluna (Boletim da Câmara), afirmando que é discriminatório em relação à divulgação dos pronunciamentos dos vereadores e citando como exemplo a não publicação de crítica à administração municipal pelas pontes que caíram no Rio Cambú. Também criticou o jornal "Gazeta do Povo", que, em sua edição de 18 de março, informou erroneamente a convenção do PMDB de Campo Largo — publicando ser a do PSJ, com a presença de dois mil filiados e do deputado estadual Luis Carlos Martins. Refutou como injustas as críticas do vereador Osvaldo Zotto aos erros do jornal "Metropolitano", justificando que "errar todo mundo erra".

*** Osvaldo Zotto informou ao vereador Ary Rivabem que as notícias publicadas no Boletim da Câmara são de sua responsabilidade há mais de um ano, quando repassava as informações à Folha mesmo sem ser funcionário do jornal, de forma desinteressada, preocupado apenas em colaborar para divulgação maior dos trabalhos legislativos. Disse que o espaço é democrático e qualquer vereador que desejasse ressaltar algum comentário ou ponto de vista teria seu pronunciamento acolhido; todos os vereadores foram entrevistados pelo Boletim durante o recesso, inclusive o próprio Ary, que é vereador opositorista. Quanto às críticas que faz ao jornal "Metropolitano", disse ser em relação aos erros propostos e de má fé, dando como exemplo o da edição n.º 205 daquele jornal, quando informou que alguns vereadores votaram contra projeto da autoria de Ary Rivabem. Na verdade, tal projeto ainda não foi votado pela Câmara; o pedido de regime de urgência é que foi derrotado em plenário.

*** Raul da Luz Negreão criticou a situação do final da Rua Rocha Pombo e da estrada do distrito de São Silvestre. As promessas de campanha do prefeito, em sua opinião, não foram cumpridas. E as obras que estão sendo feitas, com recursos do governo estadual.